



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA CIRCUNSTANCIADA

180ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I - Data e Local: 22 de junho de 2018 – Sala de Reuniões do Departamento de Ações Educacionais, da Secretaria de Educação, situado nesta cidade, à Av. Wallace Simonsen, nº 222, Bairro Nova Petrópolis.

II - Horário: das 14h30 às 16h45.

III - Participantes:

Conselheiros: Rosemeire Pinto Carminholi Visconti, Marco Roberto Bortoletto, Gisele Dadics Koszo, Sabrina Napier Escudeiro, Nadya Pereira, Adriana Bautista Costa, José Luiz de Lima, Carmen Lucia Dias, Juliana Rocha de Deus, Percival Tadeu Figueiredo, Emerson Gomes Gradinar, Maria Cristina Braga de Borthole Pieroni e Maria Rosa Raduan.

IV - Pauta: **a)** Análise da Minuta de Alteração da Deliberação CME nº 01/2002; **b)** Análise das solicitações de Autorização de Funcionamento das escolas de Educação Infantil de Iniciativa Privada e Instituições de Educação Infantil Conveniadas com o Município de São Bernardo do Campo; **c)** Organização do 2º Encontro Formativo referente à Base Nacional Comum Curricular, com vistas às orientações baseadas na confecção do Currículo Paulista; **d)** Socialização de informações sobre a contratação de serviço de consultoria, visando à produção de relatório técnico e revisão da legislação, bem como regimento interno do Conselho Municipal de Educação, à luz da atual Norma Educacional; **e)** Socialização referente à filiação do Conselho Municipal de Educação à União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME); **f)** Informes e outros assuntos.

V - Deliberações:

a.1) No início da reunião, tratando do **item “c” da pauta**, o senhor Percival socializou a proposta de realização de um segundo encontro formativo referente à BNCC (Base Nacional Comum Curricular), cujo público alvo serão os Conselhos Municipais de Educação da Grande São Paulo e educadores das redes de ensino. **a.2)** Esclareceu que o referido evento contará com a participação



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

de todos os educadores responsáveis pela elaboração do Currículo Paulista. **a.3)** Diante dos fatos, aprovou-se a realização do 2º Encontro de Conselhos Municipais de Educação, a ser realizado entre os dias 17 a 27 de julho, de acordo com a disponibilidade dos curriculistas, nas dependências do Teatro Inezita Barroso. **b)** Passando para o **item “d” da pauta**, socializou a todos os presentes, que a equipe técnica da Secretaria de Educação está realizando todos os trâmites necessários para a contratação de serviço de consultoria, visando à produção de relatório técnico e revisão da legislação, bem como regimento interno do Conselho Municipal de Educação, à luz da atual Norma Educacional, conforme compromisso estabelecido pela senhora Sílvia de Araújo Donnini, em reunião ordinária deste colegiado. **c)** Quanto ao **item “e” da pauta**, o senhor Bruno socializou a todos os presentes que o Conselho Municipal de Educação, já está devidamente cadastrado à União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME) e salientou que já é possível a participação de seus membros em encontros, discussões relevantes da Educação Nacional e eventos formativos. **d)** Em continuidade, referente ao **item “b” da pauta**, que trata da análise das solicitações de Autorização de Funcionamento das escolas de Educação Infantil de Iniciativa Privada e Instituições de Educação Infantil Conveniadas com o Município de São Bernardo do Campo, após análise criteriosa: **d.1)** Aprovou-se, por unanimidade dos presentes a concessão de Autorização de Funcionamento à escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, até 16/11/2019, com o devido acompanhamento pela Equipe de Orientadores Pedagógicos da Seção de Atendimento à Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117), conforme segue: **d.1.2) Sandra Cristina Serpa Berçário – ME / Integrare Berçário e Integração Infantil; d.2)** Aprovou-se, por unanimidade dos presentes a concessão de Autorização Provisória de Funcionamento à Entidade Parceira, até 09/08/2019, retroagindo seus efeitos a 01/06/2018, com a observância das exigências consignadas a ela (Obtenção do Alvará de Funcionamento) e com o devido acompanhamento pela Equipe de Orientadores Pedagógicos Seção de Atendimento à Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117), conforme segue: **d.2.1) Creche Padre Dehon / Associação Dehoniana Brasil Meridional – Núcleo Marisa; d.3)** Após análise minuciosa, aprovou-se, por unanimidade dos presentes a publicação de parecer do Conselho, no jornal Notícias do Município, indeferindo a solicitação de Autorização de Funcionamento Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada **Instituição Educacional e Assistencial Cantinho do Saber (CNPJ – 06.199.610/0001/42)**, tendo em vista que não houve cumprimento do estabelecido na legislação vigente (Deliberação CME nº 01/2002). **e.1)** Quanto ao **item “a” da pauta**, que trata da análise da Minuta de Alteração da Deliberação CME nº 01/2002, o colegiado realizou a leitura na íntegra do referido documento, e após análise minuciosa aprovou por unanimidade dos presentes a proposta de minuta de Alteração da Deliberação CME nº 01/2002, conforme em anexo,



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

a qual será juntada ao Processo SB 055.515/2017 e encaminhada à Procuradoria Geral do Município, com vistas à análise jurídica. **f.1)** Quanto a informes e outros assuntos, o senhor Percival socializou sua participação em conjunto com a conselheira Rosemeire, em reunião realizada em 21 de junho de 2018, nas dependências da sede do Conselho Municipal de Educação de São Paulo. **f.2)** À oportunidade, informou que a pauta principal da referida reunião foi o debate referente à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com a presença dos responsáveis pela elaboração do currículo paulista. **f.3)** A senhora Jussara justificou sua ausência, por motivos de trabalho. **f.4)** Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião.

São Bernardo do Campo, 22 de junho de 2018.

PERCIVAL TADEU FIGUEIREDO
Presidente do CME

BRUNO MASINI BORIM
Secretário da Reunião - SE-330.1